



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAÍMBÓ
Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PORTARIA Nº 784/2025

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Ana Paula da Silva Rodrigues Vidal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, **JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES VIDAL**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o laudo médico emitido pelo Dr. Márcio Lima, Neurologista, CRM/PE nº 16777, que atesta que a genitora da servidora se encontra diagnosticada com demência, necessitando de acompanhamento contínuo e assistência direta, condição incompatível com o exercício simultâneo de suas funções;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município de Tacaímbó, que opinou pelo deferimento da licença com fundamento no art. 125 da Lei Estadual nº 6.123/1968;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES VIDAL**, Merendeira da Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhamento de sua genitora, pelo período de 02 (dois) meses, com vencimento integral, nos termos do art. 125, §2º, inciso I, da Lei nº 6.123/1968.

Art. 2º A servidora deverá retornar às suas funções imediatamente após o término da licença, salvo novo requerimento instruído com documentação médica adequada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao primeiro dia de afastamento informado no requerimento administrativo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tacaímbó/PE, 18 de novembro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ

Prefeitura Municipal de Tacaímbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaímbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257